

**PORTARIA Nº 327/CBMSC/2011, de 16 de novembro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ODIR DE FREITAS PADILHA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915902-9, a contar de 01 de novembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC